



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0695/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 8481.


### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Kassio Karlos Ferreira Correia - CPF: 10 [REDACTED] 06 e Matrícula: 4331, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias de 09.09.2024 a 08.10.2024.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 09.09.2024.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de setembro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

